

POL 17.2

MEMO ROUTING SLIP		NEVER USE FOR APPROVAL, DISAPPROVAL, CONCURRENCES, OR SIMILAR ACTIONS		ACTION	
TO		INITIALS	CIRC. DATE		
Amconsul Belém, Pará		DATE	COORDINATION		
2		FILE			
	ACT	INFO			
P.O.					
V.P.					
3		NOTE AND RETURN			
USIS	Ilmo. Snr.				
ADMIN	Inspetor da Alfândega de Belém,				
4		SEE ME			
FILE	Nesta				
		SIGNATURE			
REMARKS		<p>Na qualidade de representante local da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, passamos às mãos de V. S. o ofício nº 633-A datado de 17.11.1966 do Chefe de Gabinete daquela comissão, solicitando a isenção de direitos aduaneiros e outras taxas para 60.000 quilos de gasolina de aviação de 100/130 octanas para uso dos aviões da Força Aérea Norte-Americana, que chegara a este porto pelo vapor "HARPULA" em 29.11.1966 e que esta consignada a referida entidade.</p> <p>O representante local da Companhia Shell do Brasil S.A., está autorizado por este Consulado a acompanhar o processo de desembaraço dessa gasolina em seus trâmites nessa repartição.</p> <p>Na expectativa da especial atenção de V. S. ao presente assunto, subscrevemo-nos mui</p>			

CONSULADO DOS EE. UU. DA AMÉRICA
Belém, Pará, Brasil, 23 de novembro de 1966

de novembro de 1966
ria de Comissão Mil
Estados Unidos
Alfândega de Belém,

Ilmo. Snr.
Inspetor da Alfândega de Belém,
Nesta

Senhor Inspetor:

In accordance
Shell do Br
we enclose
17 Nov 66
kilos of aviation
arrived in the port of Belém on 29 Nov 66
by "HARPULA"

NOV 21 1966

Atenciosamente,

BELEM, PARA, BRAZIL

Frances L. Weinmann
Vice Cônsul dos
Estados Unidos da América

FROM: Admin Div
Milgp
Rio de Janeiro

DATE: 18 Nov 66
PHONE:

DD FORM 95 OCT 60 PREVIOUS EDITION: GPO : 1965 O-774-221

Anexos:
Ofício nº 633-A;
Relação de carga JB-398/66.

2. as mercas referentes à mercadoria acima mencionada, constam da Relação de Carga JB 398/66, anexa.
3. informo-vos que a pessoa autorizada a proceder ao presente desembaraço perante essa Alfândega é o Sr Consul Norte-Americano nessa cidade.
4. Sirvo-me do anexo para reiterar a V. S. protestos de elevada estima e consideração.

Alberto Bandeira de Queiroz
ALBERTO BANDEIRA DE QUEIROZ
Cel, Chefe do Gabinete da CMMBEU
al

MEMO ROUTING SLIP

NEVER USE FOR APPROVALS, DISAPPROVALS,
CONCURRENCES, OR SIMILAR ACTIONS

ACTION

1 TO	Amconsul Belém, Pará	INITIALS	CIRCULATE																		
		DATE	COORDINATION																		
2	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>ACT</th> <th>INFO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P.O.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>V.C.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>USIS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADMIN</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FILE</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ACT	INFO	P.O.			V.C.			USIS			ADMIN			FILE				FILE
			ACT	INFO																	
P.O.																					
V.C.																					
USIS																					
ADMIN																					
FILE																					
			INFORMATION																		
3			NOTE AND RETURN																		
			PER CONVERSATION																		
4			SEE ME																		
			SIGNATURE																		

REMARKS

In accordance with a letter received from Shell do Brasil SA received on 16 Nov 66, we enclose herewith Ofício no. 633-A dated 17 Nov 66 regarding clearance of 60,000 kilos of aviation gasoline expected to arrive in the port of Belém on 29 Nov 66 by "HARPULA".

CONSULATE OF THE UNITED STATES
OF AMERICA

NOV 21 1966

BELEM, PARA, BRAZIL

FROM: Admin Div
Milgp
Rio de Janeiro

DATE
18 Nov 66

PHONE

DD FORM 1 OCT 60 95

REPLACES PREVIOUS EDITION

☆ GPO : 1965 O-774-221

de novembro de 1966

de da Comissão Mili
-Estados Unidos

Alfândega de Belém,

direitos aduaneiros
e taxas (Solicita)

arga

do no Artigo V do

nº 33.044, de 15

1957, do Sr Di-

ção Norte-Ameri-

outras taxas para

100/130 octanas -

o preço é espe-

9 de novembro -

2.

As marcas referentes à mercadoria acima mencionada, constam da Relação de Carga J B 398/66, anexa.

3.

Informo-vos que a pessoa autorizada a proceder ao presente desembaraço perante essa Alfândega é o Sr Consul - Norte-Americano nessa cidade.

4.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V S protestos de elevada estima e consideração.

Alberto Bandeira de Queiroz
ALBERTO BANDEIRA DE QUEIROZ
Cel, Chefe do Gabinete da CMMBEU

Ofício nº 633-A

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1966

Do: Chefe do Gabinete da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos

Ao: Sr Inspetor da Alfândega de Belém, Pará

Assunto:- Isenção de direitos aduaneiros e outras taxas (Solicita)

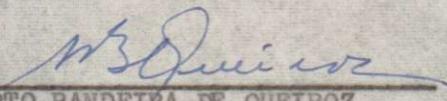
Anexo:- Relação de Carga

1. Solicito a V-S, baseado no Artigo V do Acôrdo de Assistência Militar, promulgado pelo Decreto nº 33.044, de 15 de junho de 1953 e a Circular nº 51, de 21 de agosto de 1957, do Sr Diretor de Rendas Aduanciras, que seja concedida à Delegação Norte-Americana desta Comissão, isenção de direitos aduaneiros e outras taxas para 60.000 (secenta mil) quilos de gasolina de aviação de 100/130 octanas - para uso da Fôrça Aérea Norte-Americana. A mercadoria em aprêço é esperada no pôrto de Belém, Pará, pelo vapor "HARPULA", em 29 de novembro de 1966.

2. As marcas referentes à mercadoria acima mencionada, constam da Relação de Carga J B 398/66, anexa.

3. Informo-vos que a pessoa autorizada a proceder ao presente desembaraço perante essa Alfândega é o Sr Consul - Norte-Americano nessa cidade.

4. Sirvo-me do ensêjo para reiterar a V S protestos de elevada estima e consideração.


ALBERTO BANDEIRA DE QUEIROZ
Cel, Chefe do Gabinete da CMMBEU